

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 167/2024

“Retorno ao trabalho a “PEDIDO” do servidor afastado de Licença Sem Vencimento”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido **RETORNO** ao trabalho, “a pedido”, de **ROSANA DA SILVA**, a partir do dia **25 DE NOVEMBRO DE 2024**, afastada de Licença sem Vencimento, através da Portaria nº162 datada de 07/11/2024, para o seu cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 25 de novembro de 2024.

Celio Santana
Prefeito Municipal